

Ibiraçu, 18 de outubro de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 333/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3392/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº. 4.102/2021 e art. 5° da Lei nº 4.109/2021, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais

suplementares.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

## Descrição:

Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Aloir Piol Presidente

